



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
SECAFE

PORTARIA Nº 4, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa os membros para constituírem a Banca para verificação e validação dos requisitos obrigatórios para ingresso nas vagas reservadas aos quilombolas da UNILA.

A SECRETÁRIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria UNILA nº 64/2024/GR, de 09 de fevereiro de 2024, com base nas atribuições delegadas pela Resolução nº 7, de 19 de março de 2024, com publicação no Boletim de Serviço nº 53, de 19 de Março de 2024; e o que consta no processo nº 23422.020765/2023-03, resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor a Banca para verificação e validação dos requisitos obrigatórios para ingresso nas vagas reservadas aos quilombolas:

1. Ana Luisa Teles Maciel, Assistente em Administração, SIAPE 2172536, titular (Coordenadora);
2. Jurandir de Souza, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1331564, titular (Vice-Coodenador);
3. Francielie Moretti, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2311572, titular;
4. Jonatas Filipe Rodrigues Gerke, Assistente em Administração, SIAPE 2232760, titular;
5. Washington Ferreira da Silva, Assistente em Administração, SIAPE 1260725, titular;
6. Juliana Pirola da Conceição, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2318394, suplente;
7. Fernanda Sobral Rocha, assistente em administração, SIAPE 2190919, suplente;
8. Cristina Allegretti Torii, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2994466, suplente
9. Julio da Silveira Moreira, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2195263, suplente;
10. Bruno Vinicius Noquelli Lombardi, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1996844, suplente;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PATRICIA REGINA CENCI QUEIROZ

Portaria nº 4/2024/SECAFE, com publicação no Boletim de Serviço nº 220, de 06 de Dezembro de 2024.